



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.527
de 10 de outubro de 2023.

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Luiz Aurélio Pagani)

*"Denomina de 'Domingos Corvino', a Rua 09 do
Royal Garden Botucatu".*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Domingos Corvino" a "Rua 09" do loteamento denominado Royal Garden Botucatu, com início na "Rua 04" e término na "Rua 10" do mesmo loteamento.

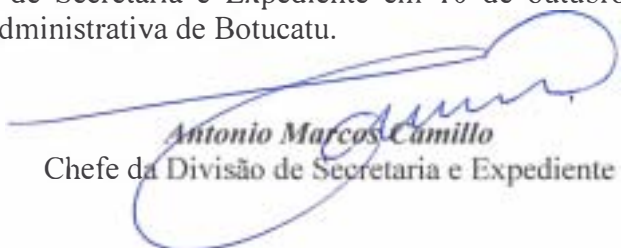
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 10 de outubro de 2023.



Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 10 de outubro de 2023 – 168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente